



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pelo Decreto 012 de 25 de agosto de 2005
Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito
Manoel dos Santos Bernardo

ANO XIII – Nº 1144 - JOÃO CÂMARA/RN, QUINTA-FEIRA 04 DE NOVEMBRO DE 2021

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS - ADM

1. Portaria nº 347/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de novembro de 2021 à 29 de janeiro de 2022, ao servidor **Manoel Messias da Silva**, inscrito no CPF:024.416.014-74 e matrícula 6130-1, que exerce a função de agente de trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 01 de Novembro de 2021.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

2. Portaria nº 348/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **SINEIDE DA SILVA FERREIRA**, brasileira, inscrita no CPF 056.978.334-82 e matrícula 7900-1, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada através da portaria 038/2007.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 01 de Novembro de 2021.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

3. Portaria nº 349/2021 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 05 de novembro de 2021 à 02 de fevereiro de 2022, a servidora **Maria Suely da Silva**, inscrita no CPF:672.539.974-68 e matrícula 2399-1, que exerce a função de agente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 01 de Novembro de 2021.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

4. Portaria nº 350/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar o (a) servidor (a), **GLAUBER STEVEN RAMOS DE MEDEIROS** empossado (a) no cargo de Professor de Ensino Infantil, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, devendo o (a) mesmo (a) se apresentar na referida repartição e entrar em efetivo exercício conforme seção IV, Art. 17, & 1º do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 03 de Novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
E DÊ-SE CIÊNCIA.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

DECRETO - GP

5. DECRETO 040/2021

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

DECRETO 040/2021

Dispõe sobre a criação do Comitê Municipal de Investigação para Prevenção da Transmissão Vertical de Sífilis, HIV e Hepatites Virais no Município de João Câmara RN.

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a necessidade da Instituição de Comitê Municipal de Investigação para Prevenção à Transmissão Vertical de Sífilis, HIV e Hepatites Virais que investigue, mapeie e analise os casos com os principais problemas relacionados a transmissão vertical e proponha medidas que possam reduzir os impactos relacionados a estes agravos;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Comitê Municipal de Investigação para Prevenção à Transmissão Vertical de Sífilis, HIV e Hepatites Virais no Município de João Câmara RN, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de normatizar e coordenar, em nível municipal, as ações pertinentes, tendo como objetivo:

- I- contribuir para o conhecimento sobre os indicadores da transmissão vertical, relacionados a Sífilis, HIV e Hepatites Virais suas causas (fatores determinantes e condicionantes e os fatores de risco associados);
- II- analisar e avaliar periodicamente os principais problemas observados nos estudos de casos da transmissão vertical da Sífilis, HIV e Hepatites Virais sífilis, bem como, as medidas realizadas de intervenção para a redução do referido agravo;
- III- propor medidas que possam impactar na redução da ocorrência de Transmissão Vertical de Sífilis, HIV e Hepatites Virais, por meio de ações conjuntas entre os serviços de saúde do município de João Câmara RN.

Art. 2º O Comitê Municipal de Transmissão Vertical de Sífilis, HIV e Hepatites Virais terá composição multiprofissional, com representantes da Secretaria Municipal de Saúde, e será constituído pelos seguintes membros:

I- Representante da Vigilância Epidemiológica Municipal:

Luana Maria Galdino da Silva Vilar Freitas – CPF:077890934-44

II -Representante dos Enfermeiros:

Elieze da Silva Tavares – CPF -017.137.114-35

III- Representante da Materno Infantil:

Laize Cristina Lucas de Oliveira – CPF 011.672.644-01

IV - Representante da Atenção Básica:

Jéssica Camila Guilherme Monteiro CPF 073.735.014 – 86

V– Representante da Coordenação de Médicos:

Wemneisy Gonzalez Gomes – CPF 067.575.761-47

VI– Representante da Assistência Social do Município:

Pedro Soares Feitosa Junior – CPF 407.382.723-53

VII– Representante do Programa Saúde da Mulher:

Amanda Daniele da Silva do Nascimento Melo
CPF: 060.587.254-61

VIII – Representante do Conselho Municipal de Saúde:

Andrelúcia Cordeiro do Nascimento Silva – CPF 507.298.614-49

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 03 de novembro de 2021.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

PORTARIA - GP

6. Portaria nº 238/2021- GP

João Câmara, 03 novembro de 2021

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **MARIA NEUMA DA SILVA**, portadora do CPF: 751.555.244-15, do cargo em comissão de Diretora do CMEI Professora Fanquinha da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 03 de novembro de 2021.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
Ed. Nº 1144 de 04.11.2021

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo
Praça Baixa Verde 169 – Centro – João
Câmara/RN

EXPEDIENTE

Publicação: Assessoria de Comunicação

HILDEGARDES SILVA DE ARAUJO COSTA


Sec. Executivo do Diário Oficial do Município –
D.O.M